



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CÉZAR MADEIROS LIMA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE CALÇADA, NA RUA C-51, NO BAIRRO ALVORADA".



**Júlio
Medeiros**
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos pedestres que transitam pela rua citada. Solicitamos que seja incluída no cronograma de obras do município a realização desses serviços. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Boa Vista – RR, 10 de Maio de 2021

JÚLIO CÉZAR MADEIROS LIMA - DC